

## ATA COMPLEMENTAR

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em continuidade ao que foi registrado em ata anterior, referente ao processo de contratação de artista para presença VIP, ficou consignado que a empresa **CULTURA DIGITAL HITS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.179.466/0001-34**, apresentou, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação complementar que se encontrava pendente.

Diante do cumprimento integral das exigências documentais, declara-se que a referida empresa se encontra **apta a prosseguir com os demais trâmites legais**, necessários para a devida conclusão do procedimento contratual firmado, cujo valor é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata complementar, que após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis legais.

Assim sendo, após análise da documentação, a empresa está habilitada para integrar na execução do **Projeto Primavera 2025**, atendendo às disposições legais e ao edital vigente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Breno Euzébio no Ofício  
Maria Laura do Sibô no queiro  
Luciano Pa.  
Gilmorim  
Lauco Costilho Amorem